



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 058/2017,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ,
ATRAVÉS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA COELHO
QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, PARA
EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO
NOVO FÓRUM DISTRITAL DE MOSQUEIRO**

O Estado do Pará, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. PORTARIA Nº 574/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2017, e de outro lado a empresa **COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.142.883/0001-41, com endereço na Av. Doutor Freitas, nº 1628, Conjunto Itaúba, Alameda 87, nº 77, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-830, tel.: (91) 3118-1309, e-mail: cqcoelhoqueiroz@gmail.com, Cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **ANDREZZA CAMPOS COELHO DE SOUZA**, brasileira, representante comercial, portadora da carteira de identidade nº. 2837548 - SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 626.878.592-49, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, Cond. Montenegro Boulevard, Alameda Cedro, Lote 234, Bairro: Parque Verde, CEP: 66635-770, , doravante denominada **CONTRATADA**, perante as testemunhas que se subscrevem, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA**, com fundamento nos art. 57, § 1º da Lei 8.666/1993, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº PA-MEM-2019/11866, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 58/2017, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do novo Fórum Distrital de Mosqueiro, 2ª Etapa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, em mais 06 (seis) meses, com início em 14 de junho 2019 e término em 13 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 23 de abril de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

ANDREZZA CAMPOS COELHO DE SOUZA
COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Testemunhas:

CPF: 598.039.322-68

CPF: 017.009.472-30

Funcional Programática: 04.112.1297-8318

Fonte de Recurso: 0101000000

Elemento de Despesa: 449039

PI: 2120008318

Valor: de R\$ 10.056.124,36 (dez milhões cinquenta e seis mil cento e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).

CONTRATADA PAFIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.710.867/0001-91; ORDENADOR DE DESPESA: Arlindo Penha da Silva, brasileiro, com RG nº 04.879.444-0 e CPF sob nº 509.695.017-49.

Protocolo: 427839

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 101/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO os termos do processo 2019/187826. RESOLVE: I - Conceder suprimento de fundos a servidora PATRÍCIA ANITA REZEGUE MENDES, mat. 2014386/1 CPF: 281.697.002-72, Assistente de Gestão em Turismo. II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 3.500,00 para atender a despesas de consumo e serviços pessoa jurídica, classificação: 339030 e 339039. A utilização do suprimento de fundos será no período de 60 dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 427934

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 100/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO a programação de férias desta Setur para ano de 2019. RESOLVE: Conceder férias regulamentar a servidora conforme abaixo descrito.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Diana da Silva Nobre	54194577/2	Assistente de Gestão em Turismo	2017/2018	15/04/2019 a 04/05/2019

ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 427949

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 116/2019-GAB/DPG, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Designar a Servidora Pública AMANDA CAROLINE FERREIRA RABELO, ocupante do cargo de Secretária de Núcleo do Interior, para exercer suas funções junto à Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, a contar de 29 de abril de 2019. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 427983

PORTARIA Nº. 022/2019-GAB/DPG, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Exonerar a Servidora Pública JÚLIA TAMIRES FEITOSA SABÁ, C.P.F. nº 007.694.032-20, do cargo em comissão de Secretária de Núcleo do Interior, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 29 de abril de 2019. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 427980

PORTARIA Nº. 023/2019-GAB/DPG, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Nomear JÚLIA TAMIRES FEITOSA SABÁ, C.P.F. nº 007.694.032-20, para exercer o cargo em comissão de Secretária Geral da Diretoria do Interior, Código GEP-DAS-011.3, a contar de 29 de abril de 2019. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 427981

PORTARIA Nº. 024/2019-GAB/DPG, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Nomear AMANDA CAROLINE FERREIRA RABELO, C.P.F. nº 992.547.512-00, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Núcleo do Interior, Código GEP-DAS-011.2, a contar de 29 de abril de 2019. Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 427982

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 4º TA AO CONTRATO Nº. 58.2017/TJPA//Partes: TJPA e a COELHO QUEIROZ CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº:15.142.883/0001-41 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção do novo Fórum Distrital de Mosqueiro, 2ª Etapa. Objeto do aditivo: a prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, com início em 14 de junho 2019 e término em 13 de dezembro de 2019. // Valor do aditivo: o presente aditivo não terá repasse de valores // Data da assinatura: 23/04/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho- Secretário de Administração.

Protocolo: 426743

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TA AO CONVÊNIO Nº. 011/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Tucuruí/ CNPJ nº.05.251.632/0001-41// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Tucuruí//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) anos.//Vigência do aditivo: início em 24/04/2019 e término em 23/04/2022//Data da assinatura: 22/04/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 426193

EXTRATO DO 1º TA AO CONVÊNIO Nº. 018/2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Colares/ CNPJ nº 05.835.939/0001-90// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Colares//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 3 (três) anos.//Vigência do aditivo: início em 18/05/2019 e término em 17/05/2022//Data da assinatura: 22/04/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 426185

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 030.2016-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Senador José Porfírio// CNPJ nº. 05.421.110/0001-40// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 anos.//Vigência: início em 28/06/2019 e término em 27/06/2022//Data da assinatura: 23/04/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA

Protocolo: 426575

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº. 027/2013-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Portel// CNPJ nº. 04.876.447/0001-80// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Sapucaia// Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 3 anos.//Vigência: início em 27/06/2019 e término em 26/06/2022//Data da assinatura: 22/04/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA

Protocolo: 426570